

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2006

IV

Série

Número 151

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

MONTE - MARKETING E CONSULTADORA, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

ROSE COTTAGE COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**MONTE – MARKETING E CONSULTADORIA, LDA.**

Sede: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal
Número de identificação de pessoa colectiva: 511115202
Número de matrícula: 05910
Número e data de apresentação: 13/010329

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.08.09 da sociedade "MONTE – MARKETING E CONSULTADORIA, LDA" por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.12.06, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Dezembro de 2006

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ROSE COTTAGE COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA.

Sede: Avenida do Infante n.º 50, Funchal
Número de matrícula: 04843/00.02.17
Número de identificação de pessoa colectiva: 51114 856

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2006.12.11, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.29, para o exercício de actividades da sociedade "ROSE COTTAGE COMÉRCIO INTERNACIONAL LDA", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2006.02.13, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Dezembro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)